PORTARIA Nº 019/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

Estabelece ponto facultativo ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 14 de Abril de 2022.

CONSIDERANDO, que a data acima mencionada antecede a comemoração da Paixão de Cristo em todo o Brasil e inclusive no nosso munícipio;

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 31.372, DE 08 DE ABRIL DE 2022, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que ***Estabelece horário de expediente da quinta-feira da Semana Santa no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.***

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 1.977, do Governo Municipal de Santa Cruz/RN, que Decreta Ponto Facultativo para os órgãos da administração pública municipal na próxima quinta-feira, dia 14 de abril.

R E S O L V E:

Art.1 Fica Declarado ponto facultativo ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no dia 14 de abril de 2022, quinta feira.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 12 de abril de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente